



**DECRETO N.º 50.847, DE 05/03/2026.**

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
URBANOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 8.811/2026:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
41.044	LIVIA TEIXEIRA BEDIM	25/03/2026	24/03/2027

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de março de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal